



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 155.º

(...)

Os artigos 6.º, 61.º, 71.º, 73.º, 74.º, 76.º, 78.º, 87.º-C, **93.º-A**, 101.º, 103.º, 103.º-A, 104.º, 104.º-A, 104.º-C, 106.º, 114.º e 115.º do Código dos IEC, passam a ter a seguinte redação:

«[...]»

Artigo 93º A

(...)

1- É parcialmente reembolsável o imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos suportado pelas empresas de transporte de mercadorias e de transporte coletivo de passageiros e **pelas cooperativas agrícolas**, , com sede ou estabelecimento estável num Estado-Membro, relativamente ao gasóleo classificado pelos códigos NC 2710 19 43 a 2710 19 48 e 2710 20 11 a 2710 20 19 e relativamente ao gás classificado pelos códigos NC 2711 11 00 e 2711 21 00, quando abastecido em veículos devidamente licenciados e destinados exclusivamente àquelas atividades.

2- (...)

3- (...)

4- (...)

5- (...)

6- (...)

7- (...)

8- (...)

9- (...)



10- (...)

[...]».

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento
João Moura
Hugo Carneiro
Paulo Ramalho
Duarte Pacheco
João Marques
Alexandre Simões

Nota justificativa:

Após a escalada dos preços dos fatores de produção (muito superiores à média da inflação), iniciada antes da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, mas agravada por estes conflitos, os produtores agrícolas e pecuários estão confrontados com enormes dificuldades em assegurar a sustentabilidade financeira e a sobrevivência das suas explorações, e deste modo assegurar que a produção de alimentos seja a preços acessíveis para o mercado.

O preço do gasóleo rodoviário continua muito elevado, comprometendo todas as atividades que utilizem transporte. Por exemplo, as cooperativas agrícolas, parceiras essenciais dos produtores agrícolas e pecuários, quer no fornecimento dos fatores de produção, quer no escoamento da sua produção, realizando muitos transportes entre as explorações agrícolas e destas para os centros cooperativos, estão condicionadas pelo preço do transporte das respectivas mercadorias. O sector leiteiro é um dos exemplos onde as deslocações são diárias.

Consciente da enorme pressão dos preços dos factores de produção, em particular do gasóleo, o PSD defende uma intervenção no sentido de minimizar os custos de contexto dos agricultores e produtores pecuários, e também como forma de combater o aumento dos preços dos alimentos. Neste sentido é proposto que durante o ano de 2024 a utilização de gasóleo profissional seja alargada a todas as cooperativas agrícolas